

FRANCISCO INFORMATICA - ME
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA - ME
 RUA NITEROI, Nro 734 - JD. POPULAR
 CEP : 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
 Fone: (65)32513017 - email : sandramendes_60@hotmail.com
Ins.Municipal: 8697 CNPJ: 10.553.737/0001-95 I.E.:


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 24/07/2020 - 10:47:06	Data do Serviço 24/07/2020	Situação da nota Emitida	Número de controle 2020/11837	Nota Eletrônica nº208 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

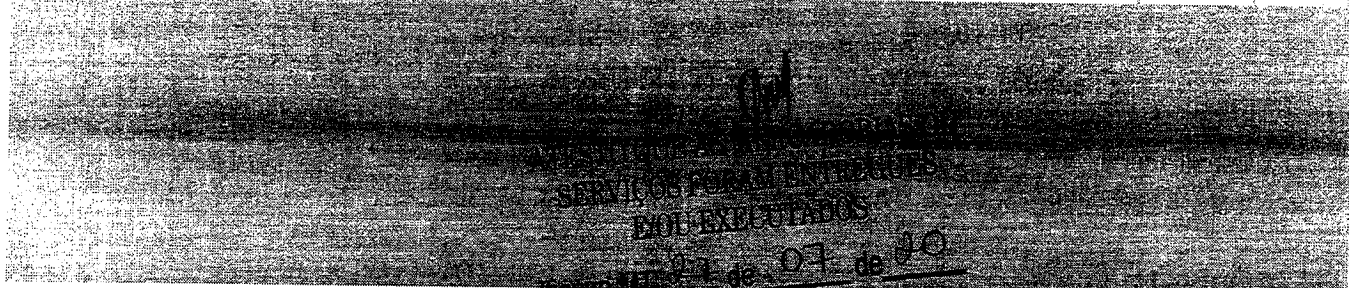
Tomador de Serviço

Name / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
 Endereço: **AV. JOÃO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - CENTRO**
 CEP/Cidade/UF: **- ITIQUIRA - MT**
 Email: **CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM**
 CNPJ: **00.176.362/0001-38**
 Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**



cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
01.07	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E REC HUMANOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009. CONFORME 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017. REFERENTE AO MÊS. 07/2020	3.980,00	3.980,00	0,00	2%



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
 Estado de MATO GROSSO

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, Nº 539 - CENTRO
 C.E.P 78285-000, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS(MT)
 CNPJ 15.024.029/0001-80 -

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006.

NOTA FISCAL emitida através do site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPES MUNICIPAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota	3.980,00
Base de Cálculo do ISS	3.980,00
Valor do ISS	79,60
ICMS	*****
IRPJ	*****
CSEL	*****
COFINS	*****
Previdência Social	*****
Valor Devidos na Nota	3.980,00

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT Responsável Recolhimento: Prestador


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 01.07(00010700) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento 05/08/2020	AIDF Nº 2014/49	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000
-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação
 N1N9I8.S4T4U7.W5M9P4 com as demais informações constante da nota.
 Código de Verificação: 96BB448C8

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência	2186-5
Conta corrente	2003-6

Creditado

Nome	FRANCISCO ASS SILVA CONT
Agência	2505-4
Conta corrente	15720-1
Valor	3.980,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD646150 MAYKON J A SANTOS	30/07/2020 09:21:05
	JC887920 MARCIO ALVES FONTES	30/07/2020 09:22:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC887920 MARCIO ALVES FONTES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.553.737/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:25 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **09B0.8764.2B98.0304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.553.737/0001-95

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATICA ME

Endereço: R NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102083317928001

Informação obtida em 20/07/2020 10:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029052760**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 20/07/2020 Hora da emissão: 09:01:31

Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE A. DA SILVA-INFOR-ME

CNPJ: 10.553.737/0001-95

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/10/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2272L9T227UMA29T



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.553.737/0001-95
Certidão n°: 16448275/2020
Expedição: 20/07/2020, às 10:01:06
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.553.737/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA
CNPJ: 10.553.737/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:25 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **09B0.8764.2B98.0304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.553.737/0001-95

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATICA ME

Endereço: R NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102083317928001

Informação obtida em 20/07/2020 10:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.553.737/0001-95

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATICA ME

Endereço: R NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS /
MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073001545388627271

Informação obtida em 30/07/2020 08:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br